



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/06/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 8 de junho de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 08 de junho de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE LIMPEZA DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Setor de Fiscalização no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a execução de **LIMPEZA TERRENOS** nos respectivos prazos legais. Portanto, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Notificação de Multa lavrados conforme Lei Complementar nº 34/2011 e 91/2018 – **ARTIGO 30** e Lei nº 873/2001 – **ARTIGO 50**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.
William Golçalves de Paiva	E	19	Jd. Terras de Sto Antonio	03.16.014.0190.001	Auto nº 3752 - PMH: 914/2022
Reginaldo Jose de Assis	4	7	Parque Bellaville	02.10.044.0032.001	Auto nº 3827 - PMH: 914/2022
Rayane Paula Oliveira da Silva	1	6	Parque Bellaville	02.10.043.0031.001	Auto nº 3771 - PMH: 914/2022
Adenilson Rodrigues de Oliveira	8	6	Parque Bellaville	02.10.043.0092.001	Auto nº 3769 - PMH: 914/2022
Andressa Vera Portocarrero	6	6	Parque Bellaville	02.10.043.0076.001	Auto nº 3770 - PMH: 914/2022

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE LIMPEZA DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Setor de Fiscalização no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a execução de **LIMPEZA TERRENOS** nos respectivos prazos legais. Portanto, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Notificação de Multa lavrados conforme Lei Complementar nº 34/2011 e 91/2018 – **ARTIGO 30** e Lei nº 873/2001 – **ARTIGO 50**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.
Malta Penteado Empreendimentos Imobiliarios	37	5	Jardim Malta	03.26.022.0447.001	Auto nº 3866 - PMH: 1533/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**JULGAMENTO**

Diante das provas carreadas no bojo do **PMH Nº 6801/2021**, o qual se trata de Requisição da 3ª Promotoria de Hortolândia, onde pede informações sobre irregularidades apontadas por membro do TCE. Conforme Relatório Final, com fulcro nos art. 332, §3º, inciso I da Lei nº. 2004/2008, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Hortolândia, 26 de abril de 2022.

Joldemar Nunes Correa
Secretário Municipal de Segurança**JULGAMENTO**

Diante das provas carreadas no bojo do **PMH Nº 8353/2019**, o qual se trata Conduta, em face dos Servidores J.C.B, P.N.F., K.A.C.B., F.A.S.S. Com fulcro no Art. 334, inciso "V" da Lei nº. 2004/2008, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Hortolândia, 25 de Maio de 2022.

JOLDEMAR NUNES CORREA
Secretário Municipal de Segurança**JULGAMENTO**

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 21.174/2021**, em face do servidor **J.K.F.A.**, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante que ora adoto integralmente como razão de decidir, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, nos termos do Art. 334, inciso IV, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008

Hortolândia, 12 de maio de 2022.

Joldemar Nunes Correa
Secretário Mun. de Segurança**CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS****CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO**

05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)
A vice-presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros e suplentes para a **05ª Reunião Ordinária**, a se realizar dia **15/06/2022, quarta-feira, às 14:00 hs, de modo virtual**, com a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Utilização de Recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Município Sustentável (Banco de Alimentos)

Hortolândia, 03 de Maio de 2022.

Elaine Polito Arashiro
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente**CMPCD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONVOCAÇÃO**

Priscila Silvana de Paula Silva, Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Hortolândia, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei. Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da 5ª reunião ordinária do ano, a realizar-se no dia 08 de junho (4ª Feira), às 08h, pelo Google Meet

- <https://meet.google.com/fcu-onrt-umv>

Hortolândia, 07 de junho de 2022

Priscila Silvana de Paula Silva

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Hortolândia**
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)**Proposituras protocolizadas:**

Projeto de Lei nº 82/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude

Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 225, de 21 de setembro de 1994, que "Cria o Centro de Memória de Hortolândia e dá outras providências".

Portarias:

PORTARIA Nº 375, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Fabio Roberto de Araújo, portador do RG nº 29.846.124-9, ocupante do cargo de Sonoplasta, lotado no Núcleo I de TV Legislativa e Imprensa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 1º a 30 de junho de 2022.



PORTARIA Nº 376, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Fica concedido à servidora Josane Maria da Silva Cesar, portadora do RG nº 29.913.688-7, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Márcia Cristina Campos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 1º à 10 de junho de 2022 e 10 (dez) dias de 5 à 14 de dezembro de 2022.

Audiência Pública:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **13 de junho de 2022, segunda-feira, às 09hs**, no **Plenário Geraldo Costa**

Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes a Serem Observadas para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e da Outras Providências".

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br>.

Câmara Municipal, 7 de junho de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br